



Editais nº 492549
Disponibilização: 04/08/2023
Publicação: 04/08/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone:

São Paulo, 03 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO Nº 105/CMDCA-SP/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Extraordinária do dia 31/07/2023.

EXTRATO DE ATA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
31/07/2023

Ao trigésimo primeiro dia de julho de 2023, às 10h00, em reunião online realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, é iniciada Reunião Extraordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Alessandro Nascimento de Sousa (Titular – SF), Beatriz de Jesus Silva Carvalho (Suplente assumindo titularidade – SME), Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (Titular – SMADS), Cleusa Guimarães (Titular – SMJ), Daniel Augusto de Souza Borges (Suplente – SF), Éric Augusto dos Santos Alves (Titular – SMC), Esequias Marcelino da Silva Filho (Titular – SMDHC), Fábio Henrique Salles (Titular – SMS), Maria Luiza da Silva (Suplente assumindo titularidade – SEME) e Suelen Karen da Silva Santos (Suplente – SMS).

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Titular), Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente), Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Titular), Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular), Laura Rodrigues (Titular), Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular), Marcelo Panico (Titular) e Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular).

Com a formação do quórum regimental, a reunião é iniciada às 10h00 pelo Presidente do CMDCA/SP, Conselheiro Esequias, com realização de breve autodescrição, passando a palavra aos(às) demais Conselheiros(as) presentes para procederem à sua apresentação. A seguir, o Presidente realiza leitura da pauta da reunião do dia para ciência de todos os presentes, que é única, referente a apresentação dos resultados de Classificação dos projetos no Edital FUMCAD 2023.

O Conselheiro Marcelo pede a palavra e informa que, como Vice-Presidente do COMAS-SP, na data de

hoje, iniciam-se as Conferências Regionais da Assistência Social da Cidade de São Paulo, para Casa Verde/Cachoerinha, Sé e Itaquera.

Em seguida, a Vice-Presidente do CMDCA/SP e Coordenadora de CPPP, Conselheira Fabiana, inicia leitura integral da lista dos 21 (vinte e um) projetos classificados no Edital FUMCAD 2023, todos com atingimento de 5 (cinco) pontos no critério "c" do art. 27 do Edital nº 001/CMDCA-SP/2023, com menção à diretriz prioritária respectiva, ao nome da organização, do projeto classificado e ao valor classificado:

Diretriz Prioritária I - Projeto para diagnóstico, tratamento ou acompanhamento de Transtorno do Espectro Autista, em todos os seus graus, direcionado a bebês e crianças de 0 a 6 anos e suas famílias:

Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar - CIAM - Projeto "A criança com TEA e sua família - Em busca do desenvolvimento" - R\$ 763.315,07 (5 PONTOS)

Diretriz Prioritária III - Projeto para o enfrentamento do trabalho infantil de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua:

ASECAB - Associação Social, Esportiva, Cultural e Ambiental do Brasil - Projeto "Janelas Para o Futuro" - R\$ 789.740,00 (5 PONTOS)

Diretriz Prioritária IV - Projeto para implementação de espaços-modelo, apropriados e privativos, para escuta especializada e qualificada, amparada nas diretrizes da Lei Federal nº 13.431/2017:

Instituto Batista PR. Simon Horbaczyk - Projeto "Acolher" - R\$ 799.950,00 (5 PONTOS)

Instituto Hera Artemisul - Casa da Mulher Paulista - Projeto "Centro de Referência e Convicência para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências - Casa da Criança e do Adolescente" - R\$ 781.067,03 (5 PONTOS)

Diretriz Prioritária V - Projeto para orientação e atendimento especializados destinados a adolescentes gestantes e/ou mães que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas ou em pós-medidas:

Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social - Projeto "Rompendo Barreiras" - R\$ 738.423,89 (5 PONTOS)

Instituto Papel de Menino - Projeto "Acolher" - R\$ 314.400,00 (5 PONTOS)

Diretriz Prioritária VI - Projeto de educação em direitos humanos para crianças e adolescentes, visando o respeito e a não discriminação (ênfase em diversidade religiosa; cultural; gênero; identidade de gênero; racial; população indígena ou quilombola):

Associação Escola Comum - Projeto "Educação em Direitos Humanos" - R\$ 587.082,40 (5 PONTOS)

Cooperativa de Trabalho de Artistas - Projeto "Muvuca no Teatro: LedAzeda na Cidade Tiradentes!" - R\$ 725.800,00 (5 PONTOS)

Instituto Bixiga Pesquisa Formação e Cultura Popular - Projeto "DIVER-CIDADE - Direitos Humanos e Diversidade Cultural, Étnica e Racial na Cidade de São Paulo" - R\$ 302.368,00 (5 PONTOS)

Diretriz Prioritária VII - Projeto que vise a autonomia e o protagonismo de crianças e adolescentes com deficiência e/ou doença rara:

Fundação Oftalmológica Dr. Rubem Cunha - Projeto "Miopia e Outras Doenças Oculares em Crianças e Adolescentes" - R\$ 777.900,00 (5 PONTOS)

Diretriz Prioritária VIII - Projeto de formação em novas tecnologias, ciências e profissões do futuro para adolescentes:

Aldeia do Futuro - Projeto "Associação para a Melhoria da Condição da População Carente - Conectando com o Futuro" - R\$ 751.716,60 (5 PONTOS)

Casa Jesus Amor e Caridade - Larzinho - Projeto "Geração TOP - Luz, Câmera e Play" - R\$ 571.735,96 (5 PONTOS)

Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil - CEJA - Projeto "Curso de Programação Full-Stack" - R\$ 756.000,00 (5 PONTOS)

Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários - AFESU - Projeto "Startup do Bem, empreendedorismo para meninas - AFESU Veleiros" - R\$ 153.532,60 (5 PONTOS)

Diretriz Prioritária IX - Projeto de apoio educacional para crianças e/ou adolescentes da rede pública, com ênfase em caso a conteúdos curriculares para redução de defasagem de conhecimento:

Associação Amigos da Casa da Amizade - Projeto "Apoio Escolar" - R\$ 587.255,82 (5 PONTOS)

Associação Brasileira Capelania Missionária Soldados da Paz - Projeto "O Amor é o que o Amor faz" - R\$ 745.922,00 (5 PONTOS)

Associação Lar da Bênção Divina - Projeto "Recuperação de Aprendizagem" - R\$ 799.714,00 (5 PONTOS)

Encantos Instituto Sócio Cultural e Beneficente - Projeto "Letras que Encantam" - R\$ 674.335,44 (5 PONTOS)

Instituto Sylvio Passarelli - Projeto "Instituto Sylvio Passarelli" - R\$ 632.840,96 (5 PONTOS)

Instituto Toca do Coelho - Projeto "Recuperando Talentos - Reforço Escolar e Cursinhos" - R\$ 699.880,00 (5 PONTOS)

Diretriz Prioritária X - Projeto de diagnóstico e/ou tratamento de saúde mental, podendo abordar o comportamento disruptivo, a prevenção ao suicídio e à automutilação:

Ágape Philos - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infantojuvenil - Projeto "PAJE - Projeto - Acolhimento - Jovens - Equilíbrio" - R\$ 599.760,00 (5 PONTOS)

A Conselheira Fabiana também relembra que três projetos do GRAACC já haviam sido aprovados para captação na primeira fase do Edital. Para a classificação, portanto, o valor foi de R\$ 13.552.739,77 (treze milhões quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) para os projetos classificados.

O participante Armando Broggi, representante do Força FUNCAD, pede a palavra e questiona acerca de viabilizar pedido de celeridade para o início da parceria dos projetos classificados, e questiona se a menção a projetos do GRAACC se refere à classificação, pois se foi classificado, precisa listar os projetos e valores.

O Presidente esclarece a Armando que os projetos do GRAACC que foram aprovados se referem à captação e, a seguir, o Conselheiro Marcelo solicita a Esequias que repita o valor total da planilha dos projetos classificados, pois houve falha no áudio, e Esequias informa novamente o valor total de R\$ 13.552.739,77 (treze milhões quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

A seguir, o Presidente pede para colocar em regime de votação os projetos classificados, havendo 1 (um) voto de abstenção da Conselheira titular da Sociedade Civil, Fernanda, quanto ao projeto do Instituto

Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social, informando compor a organização e, desta forma, abstém-se apenas com relação ao projeto desta. Por conseguinte, considera aprovados os projetos classificados no Edital FUMCAD 2023.

O Conselheiro Churras questiona acerca de projeto cujo nome corresponde à política pública do Estado já existente, perguntando se seria possível indicar à referida organização sobre a questão da nomenclatura, para não confundir com política já existente. Aproveita para informar que, na última reunião da CPFO, considerou-se a prorrogação do prazo de captação dos projetos do Edital FUMCAD 2021, o que deverá ser objeto de pauta de deliberação da próxima Reunião Ordinária do Conselho. Por fim, parabeniza a equipe técnica da CPPP e, especialmente, a Coordenadora Fabiana, pela condução dos trabalhos do Edital FUMCAD 2023.

A participante Danielle, da organização ISPV, informa que, em análise da diretriz prioritária na qual a organização que representa havia se inscrito, verificou que instituição que teve seu projeto classificado nesta diretriz não havia se inscrito nesta, informando que a instituição havia inscrito projeto em diretriz que não era prioritária, pedindo esclarecimentos sobre eventual mudança ocorrida da qual não ficou ciente. A seguir, a participante Marane, da Hera Artemisul - Casa da Mulher Paulistana, questiona acerca de previsão de início de liberação de recursos para os projetos classificados, pois não conseguiu ouvir claramente quando se falou do tema. O Presidente Esequias informa que a Coordenadora de CPPP, Conselheira Fabiana, responderá a todas as perguntas de maneira conjunta.

O participante Armando pede a palavra novamente e parabeniza a informação do Conselheiro Churras acerca da prorrogação da captação dos projetos do Edital FUMCAD 2021, o que considera ótima providência do Conselho, que será positivo para as organizações e para o próprio Fundo.

A Conselheira Fátima parabeniza a equipe pelo trabalho e o cumprimento de todos os prazos do cronograma do Edital FUMCAD 2023. Também parabeniza os Conselheiros Marcelo e Gustavo pelos trabalhos realizados para as Conferências Regionais e Municipal da Assistência Social, do COMAS-SP. Destaca Portaria conjunta de SMADS e SMS, recentemente publicada, sobre a criação de serviço especializado para crianças e adolescentes com necessidades de saúde específicas, pois é uma luta para que os serviços de acolhimento consigam realizar este atendimento sem uma equipe preparada. Informa que, na organização em que atua, há caso de mãe com criança que se adequam a estas condições, não verificando como será procedido nestes casos, o que será atendido com o tempo, em vista da implementação desta Portaria de atuação conjunta das equipes de saúde e de assistência social no Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – Modalidade SAICA Especializado e parabeniza à SMS e à SMADS pela iniciativa.

A Conselheira Fabiana, em resposta aos questionamentos realizados, informa que a DGP cuida da parceria, mas que haverá a maior celeridade, conforme a DGP for convocando os projetos; quanto à organização cujo nome de projeto coincide com política pública já existente (conforme pontuado pelo Conselheiro Churras), esta foi orientada a alterar nome do projeto e que a proposta desta não é execução de política pública. Por fim, quanto ao questionamento de projeto de organização em diretriz para o qual não se inscrevera, Fabiana informa que foi considerado o atingimento de 5 (cinco) pontos no critério de avaliação do art. 27 do Edital e destaca que é importante que as organizações participem sempre das reuniões ordinárias do Conselho.

O participante Armando pede a palavra e informa que, de maneira educada, gostaria de discordar da Conselheira Fabiana, pois considera que o Conselho tem a prerrogativa de enviar aviso para DGP dizendo que, por serem de diretrizes prioritárias do Edital FUMCAD 2023, estes projetos devem ter prioridade em seu processamento, para que não entrem na mesma fila de projetos de Editais de 2021 e 2022, por exemplo, sendo importante manifestação do CMDCA/SP de que estes projetos foram classificados por

estarem em diretrizes prioritárias e por terem atingido os objetivos que o Conselho definiu, quando estabeleceu o presente Edital.

Danielle, do ISPV, informa que a organização na qual atua realizou análise de documentação pública e questiona que, no projeto da organização que obteve 5 (cinco) pontos, não consta que ela se inscreveu na diretriz prioritária na qual foi classificada, algo que não ficou claro para ela e a organização ISPV.

Quanto ao pontuado por Armando, a Conselheira Fabiana informa que haverá encaminhamento, via CPPP, para que seja dada prioridade aos projetos que foram classificados no Edital FUMCAD 2023.

Em resposta a Danielle, o Presidente Esequias informa que a organização pode encaminhar o questionamento à CPPP e a Vice-Presidente e Coordenadora de CPPP, Conselheira Fabiana, esclarece que fora solicitado a muitas organizações que, no momento do recurso, realizassem alteração de diretriz, caso aplicável ao projeto da organização, e o que pode ter ocorrido é que a organização tenha alterado a diretriz para classificatória, em recurso, mas solicita que Danielle envie e-mail a CPPP com este questionamento.

O participante Luiz pergunta a quantidade de projetos classificados no Eixo da Cultura e a Conselheira Fabiana informa que corresponderia ao Eixo 9, o qual teve 6 (seis) entidades com projetos classificados.

Não havendo mais manifestações, o Presidente agradece a participação de todos os Conselheiros e encerra a reunião extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 10h45, enquanto eu, Lays Yuri Yamamoto, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



Lays Yuri Yamamoto

Diretor(a) I

Em 03/08/2023, às 15:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087621973** e o código CRC **82EF416F**.
